



LEI Nº 1.277 DE 16 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de **Rua Botafogo**, na localidade de Madressilva - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Botafogo**, a Rua que se inicia na Rua Horácio e termina na propriedade do Sr. Marcos da Silva Fernandes, na localidade de Madressilva – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de julho de 2013.


FRACIANE MOTTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 76/2013

Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro